

# A LOCALIZAÇÃO DA CUNHAGEM DE «ALIOBRIO»

PELO DR. F. RUSSELL CORTEZ.

Aos 27 de Agosto de 1891, apareceu na propriedade — *La Capilla* — sita no termo municipal de Carmona, Espanha, um conjunto monetário visigodo constituído por mais de mil moedas, pertinentes à época compreendida entre Recaredo e Sisenando, 586/636, Rei de quem são as mais recentes.

Campaner (1), consegue sumariar este vultoso achado no seu *Indicador* baseado numa nota de Celestino Pojal y Camps que estudou mais de oitocentas moedas. No entanto, o conjunto foi descrito por Manuel Fernández López num folheto denominado *El tesoro visigótico de La Capilla* (2), Sevilla 1895.

O tesouro foi de enorme influência para um melhor conhecimento da história visigoda, fornecendo, além de moedas de «cecas» já consabidas, outras emissões de Reis que ignorávamos terem batido moeda nelas. Como novidade máxima ficamos a saber da existência de um novo Rei *Iudilla* que amoedou em *Emerita* e *Iliberri* e provavelmente um outro personagem igualmente desconhecido: *Jajita* ou *Jujita*.

Pela vez primeira tínhamos o testemunho da existência de ignoradas localidades onde se tinha batido moeda, como por exemplo *Leione*

---

(1) *Indicador Manual de la Numismática Española*, Palma de Mallorca, 1891.

(2) Este quantioso e valioso achado tem dado lugar a enorme bibliografia entre a qual destacamos: Hübner, recensão na *Revista Crítica de História y Literatura Españolas, Portuguesas e Ibero-americanas*, pág. 95, 1897; P. Fita, *Boletín de la Real Academia de la Historia*, XIX, pág. 256; Pio Beltran Villagrasa, *Las monedas visigodas acuñadas en la Suevia española. Diócesis de Iria. Lucus, Aureense, Tude y Asturica*, Boletín de la Comisión Provincial de Monumentos Históricos y Artísticos de Orense, 1915/16, n.ºs 101/106. Felipe Mateu y Llopis, *La monedas visigodas del Museo Arqueológico Nacional*, Madrid 1936, etc..

(León, na diocese de *Asturica*, a Romana *Legio*) (1) e à cunhagem de Suintila em *Aliobrio*, da diocese do Porto.

Da localização de *Aliobrio* vou agora tratar.

Tal atribuição, o pertencer *Aliobrio* à Diocese do Porto, foi feita por Pio Beltran, em 1916, no seu já citado estudo baseado em documentos eclesiásticos — as pseudo Actas do Concílio de Lugo — dados até então como textos apócrifos.

Concluiu então este ilustre numismata, a preparar, de há tempo, um completo estudo da numária visigoda que será o mais e melhor documentado de quantos se tenham publicado (2), que «Los nombres de localidades que aparecen en las monedas, también están en el documento de la «División eclesiástica Suevo» impròpriamente llamada «Actas del Concilio de Lugo». Tal concilio no se celebró, o por lo menos sus actas son falsas y hurdidas partiendo de la «Division Suevo» que es autentica en su origen aunque contenga interpolaciones».

«Su autenticidad se prueba teniendo en cuenta, que todos los nombres nuevos que salen en las monedas, o las mala lecturas que se corrigen, siempre están en la «Division», y es de esperar que esto seguirá ocurriendo en lo sucessivo.»

«Tambien es cierto, que cuando un nombre que aparece en las monedas no parece estar en la «Division» es por que hallandose muy, corrupto, es dificil su identificación.»

«Esta coincidencia parece indicar que el documento en cuestión tuvo tanto de administrativo y civil como de eclesiástico.»

A uma conclusão semelhante chegou anos mais tarde o Cónego Dr. Pierre David (3) que demonstrou, em exaustivo estudo, tratar-se tal documento dum *parochiale* suevo.

Procurarei agora fixar topològicamente a situação de *Aliobrio* dentro dos limites da Diocese de *Portucale*.

No texto da *Divisio Theodemiri* — as anteriormente consideradas Actas do Concilio de Lugo — mandado elaborar no ano de 569, reintegrado por Pierre David (4), no capitulo respeitante *ad Sedem Por-*

(1) Op. cit. pág. 19 e ss.

(2) Sobre a existência do bispado Legionense na época Romana e visigoda, negada por Morales y Florez, ver Sánchez Albornoz, *Estampas de la Vida en León durante el Siglo X*, 1934, pág. 9, n.º 11, onde vemos curiosas referências à *Archidiócesis de Braga*.

(3) *Las monedas visigodas*, etc., pág. 54.

(4) *L'organisation ecclesiastique du Royaume Suève au temps de Saint Martin de Braga*, in *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VI<sup>e</sup> ou XII<sup>e</sup> Siècle*, Coimbra 1947.

*tucalensem, in castro novo ecclesias que in vicino sunt, encontramos Aliobrio incluído na alínea: item pagi* (1).

Alberto Sampaio, ao estudar *as Póvoas marítimas do norte de Portugal* (2), aproveita a narração da visita, em 922, de Ordonho II e da Rainha Elvira a Gomado, bispo resignatário da Sé de Coimbra, recolhido no mosteiro de Crestuma — «dedit ipse rex et ipsi comites nabulum et portaticum de dorio in die Sabbati de portu de *aliourio* et per totos illos portus usque in illa foce de durio ubi eadit in mare». Alberto Sampaio conclui deste documento (3) que de *Aliourio* (por Aliovrio ou Aliobrio) até à Foz havia muitos sítios atracáveis «portus», onde os barcos pagavam certos impostos — «nabulum» e «portaticum» — que foram os cedidos, dos sábados, ao mosteiro de Crestuma.

Pierre David (4) opina igualmente que o referido documento «indique qu'Aliobrio commande un passage (portus) sur le Douro á la limite orientale du diocèse de Porto», Pelo mesmo *parochiale* suevo, nós sabemos que no século VI a diocese do Porto estendia-se ao longo da margem direita do Douro até *Valle Aritia*, o actual vale da Vilariça e consequentemente, será por toda esta extensa área geográfica que temos de procurar encontrar o *portus* de *Aliobrio* onde no século VII se cunhou moeda de ouro, no reinado de Suintila = 611-631.

Mais moderamente voltamos a encontrar uma referência documental a *Aliobrio* — topónimo pertencente ao substracto linguístico pre-romano Aliobrigo.

Julgo encontrar uma referência a esta localidade nas inquirições de D. Afonso III.

No Livro dos Forais, Doações, Privilégios e Inquirições da Ordem de Malta (5) ao tratar-se da inquirição do Julgado de Vila Nova e paróquia de Santiago de Vila Nova lê-se: r. // Et scit quod Mons de Azineira cum suo termino, qui est de Hermita de Carrego, qui est Regis, et modo tenent illum per forciam homines Sanctae Columbae, qui sunt de Militibus, et homines de *Alourio*, et homines veteribus de Alvazões, et modo Dominus Rex nihil habet inde, et scit, quod tota villa de Ses-

(1) Pierre David, op. cit. pág. 35, que nos informa as variantes de evolução da sua grafia nas várias cópias deste texto.

(2) Aut. et op. cit. Portugalia, II, pág. 227.

(3) Portugaliae Monumenta Historica, Dipl. et ch. XXV.

(4) Op. cit. pág. 35, nota 20.

(5) José Mendes da Cunha Saraiva, com prefácio de; in op. cit. pág. 136, vol. I, *Subsídios para a História da Ordem de Malta*. II, Lisboa, 1946.

mires fuit Regis, et modo Rex nihil habet inde, quia tenet eam Hospital, et Paubeiro de tempore Regis Domni Sancii Germani istius Regis.

Vemos assim que ao tempo de D. Afonso III o Monte da Azinheira (1) era ocupado à força pelos soldados de Santa Comba (2) e pelos habitantes de *Alourio* (por *Aliovrio*) (3) e Alvações do Corgo.

Supomos que o *Portus* de *Aliourio* referido no documento de Ordonho II, de 922, ficasse nas margens do Corgo, em Lobrigos, ou então nas proximidades da confluência do Corgo com o Douro (4).

A corroborar, de certo modo, a atribuição de Lobrigos como correspondência actual de *Aliobrio* dos tempos visigóticos, temos a informação fornecida pelo pároco local em 1758 (5):

«—Lobrigos tem nos lemites da freguesia de Santo Antonio de Alvacois umas minas junto ao mesmo Rio Corgo nas quaes se tem tirado ouro há menos de cincoenta annos por ordem de sua Magestade que Deos Guarde, e há certeza que no mesmo sitio ha ainda ouro que se possa tirar, principalmente em hum posso do mesmo rio chamado Pego Negro, por informação do mesmo Mineyro que tirou o das Minas.»

Não faltavam em *Lobrigos* as condições económicas que justificam plenamente a necessidade da emissão de moeda no século VII, e cuja prova nos é fornecida pela moeda de *Suintilla* que estudamos e se encontra no tesouro de *La Capilla*, hoje no Museu da Sociedade Numismática de Nova York.

Centro de Estudos de Etnologia Peninsular,  
Universidade do Porto — Julho, 1953.

(1) Corresponde ao alto da actual povoação da Azinheira, da margem esquerda do rio Corgo, acima de Alvações do Corgo e fronteira a S. Miguel de Lobrigos.

(2) Povoação próxima de Santa Marta de Penaguião.

(3) Deve estar por *Aliourio* ou *Aliobrio*.

(4) Aparece-nos um outro topónimo *Aliobrio*, num documento medieval, do ano 921, é a Delimitação do Couto de Dume, publicado por Florez na *España Sagrada* «vol. XVIII, cap. IX, n.º 28, de 28 Setembro de 921, depois transcrito no *Portugaliae Monumenta Historica* Dip. Ch. n.º XVII:» In Era DCCCCLVIII quarto Kal. Octobris facta est congregatio magna in locum praedictum *Aliobrio* in praesentia Domini Hordonio & collecti omnes Episcopi, . . . . ad ipsum locum ascedimus in monte qui est inter ipsum locum (*Aliobrio*) & Villae quae dicunt *Infidias*.»

Vemos por esta breve transcrição do documento que este *Aliobrio* ficaria na immediata proximidade da cidade de Braga e portanto mui ditanciado do território a que pertencia o *Aliobrio, pagus* dependente da Diocese Portuense, referido no *Parochiale Suevo* que atrás aproveitamos.

(5) Pedro A. de Azevedo, Extractos archeológicos das «Memórias parochiaes de 1758», Archeólogo Português, vol. V, pág. 155, Lisboa, 1900.